BELA VISTA PREFEITURA MUNICIPAL
Diário Oficial
Lei Municipal 1.451/2011, de 23 de Setembro de 2011
D.O.M. ANO XII - Edição 2888- Terça-feira, 31 de Março de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
CONTAS PÚBLICAS 2
RESOLUÇÕES 58
LICITAÇÕES E CONTRATOS 67
PUBLICAÇÕES 70
AUTARQUIAS 73
PORTARIAS 73
LICITAÇÕES E CONTRATOS 85
CONSELHOS MUNICIPAIS 86
PUBLICAÇÕES 86

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BELA VISTA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 10.868/2026 – EXECUTIVO MUNICIPAL

"Dispõe sobre luto oficial no município de Bela Vista-MS".

O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 3 (três) dias no município de Bela Vista, a partir de 26/3/2026 em decorrência do falecimento da servidora da Secretaria Municipal de Saúde **Maria Aparecida Arguelho**, ocorrido no dia 25/3/2026, no município de Ponta Porã – MS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/3/2026.

Bela Vista, 30 de março de 2026.

Gerardo Gabriel Nunes Boccia
Prefeito Municipal

Rua Santo Afonso, 660 – Centro
CEP: 79260-000 – Bela Vista – MS
E-mail: gabinete@belavista.ms.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	14.392.500,00	14.392.500,00	17.956.442,45	3.563.942,45
RECEITA PATRIMONIAL	100.300,00	100.300,00	290.168,43	189.868,43
Valores Mobiliários	100.300,00	100.300,00	290.168,43	189.868,43
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.292.200,00	14.292.200,00	17.666.212,36	3.374.012,36
Transferências da União e de suas Entidades	12.803.200,00	12.803.200,00	15.153.790,91	2.350.590,91
Transferências do Estado e de suas Entidades	1.489.000,00	1.489.000,00	2.512.421,45	1.023.421,45
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	61,66	61,66
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	61,66	61,66
RECEITAS DE CAPITAL (II)	705.500,00	705.500,00	2.710.907,00	2.005.407,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	705.500,00	705.500,00	2.710.907,00	2.005.407,00
Transferências da União e suas Entidades	700.000,00	700.000,00	2.276.907,00	1.576.907,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.500,00	5.500,00	434.000,00	428.500,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	15.098.000,00	15.098.000,00	20.667.349,45	5.569.349,45
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	15.098.000,00	15.098.000,00	20.667.349,45	5.569.349,45
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	17.865.007,25	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	15.098.000,00	15.098.000,00	38.532.356,70	5.569.349,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL
045.489.691-36

RENATO CARLOS FERREIRA MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
724.416.311-87

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
CONTADOR
615.004.451-34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — DEZEMBRO(31/12/2025) — Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	38.137.900,00	47.944.663,37	37.257.378,81	37.252.373,00	36.294.362,96	10.687.284,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.357.700,00	22.216.750,00	17.231.454,53	17.231.454,53	17.231.454,53	4.985.295,47
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.780.200,00	25.727.913,37	20.025.924,28	20.020.918,47	19.062.908,43	5.701.989,09
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.889.100,00	5.439.911,47	1.274.977,89	1.274.977,89	1.204.977,89	4.164.933,58
INVESTIMENTOS	1.889.100,00	5.439.911,47	1.274.977,89	1.274.977,89	1.204.977,89	4.164.933,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	40.027.000,00	53.384.574,84	38.532.356,70	38.527.350,89	37.499.340,85	14.852.218,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	40.027.000,00	53.384.574,84	38.532.356,70	38.527.350,89	37.499.340,85	14.852.218,14
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	40.027.000,00	53.384.574,84	38.532.356,70	38.527.350,89	37.499.340,85	14.852.218,14
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	622.163,40	0,00	0,00	0,00	622.163,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	622.163,40	0,00	0,00	0,00	622.163,40
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	622.163,40	0,00	0,00	0,00	622.163,40

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2025
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.094.334,56	843.420,81	1.509.543,96	741.369,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.732.335,55	805.237,00	840.010,23	87.088,32
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.361.999,01	38.183,81	669.533,73	654.281,47
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	633.250,00	0,00	0,00	633.250,00
INVESTIMENTOS	0,00	633.250,00	0,00	0,00	633.250,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.727.584,56	843.420,81	1.509.543,96	1.374.619,79

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL
045.489.691-36

RENATO CARLOS FERREIRA MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
724.416.311-87

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
CONTADOR
615.004.451-34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**20.667.349,45**	**16.559.001,68**
RECURSOS NÃO VINCULADOS		20.053,15	20.811,93
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		20.647.296,30	16.538.189,75
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		20.645.553,50	16.524.613,64
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		1.740,71	469,17
OUTRAS VINCULAÇÕES		2,09	13.106,94
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**22.168.984,46**	**25.885.230,60**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		22.168.984,46	25.885.230,60
REPASSE RECEBIDO		22.168.984,46	25.885.230,60
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**5.960.202,71**	**8.591.072,21**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		1.033.015,85	4.349.747,96
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		5.005,81	622.163,40
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.028.010,04	3.727.584,56
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		4.755.635,64	4.225.507,63
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		1.380.729,64	1.277.437,14
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.366.956,53	1.229.275,78
ISS		121.954,57	84.486,13
OUTROS CONSIGNATARIOS		1.885.933,24	1.634.308,58
OUTROS DEPOSITOS		61,66	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		171.551,22	15.816,62
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		1.272,99	2.796,64
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		170.278,23	13.019,98
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**1.783.987,03**	**2.372.241,76**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		1.783.987,03	2.372.241,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		1.783.811,48	2.372.068,65
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		175,55	173,11
TOTAL		**50.580.523,65**	**53.407.546,25**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		**38.532.356,70**	**46.367.113,74**
RECURSOS NÃO VINCULADOS		20.611.692,53	28.744.992,52
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		17.920.664,17	17.622.121,22
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		17.920.664,17	17.622.121,22
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**5.360.786,19**	**5.256.445,48**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		843.420,81	782.369,56
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	36.000,40
RP PROCESSADOS PAGOS		843.420,81	746.369,16
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		4.349.420,23	4.454.653,23
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		904.274,14	1.619.076,67
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.449.505,43	1.152.271,49
ISS		121.954,57	84.806,74
OUTROS CONSIGNATARIOS		1.873.624,43	1.598.498,33
OUTROS DEPOSITOS		61,66	0,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		167.945,15	19.422,69
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		1.148,91	2.920,72
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		166.796,24	16.501,97
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**6.687.380,76**	**1.783.987,03**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		6.687.380,76	1.783.987,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		6.687.201,75	1.783.811,48
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		179,01	175,55
TOTAL		**50.580.523,65**	**53.407.546,25**

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL
045.489.691-36

RENATO CARLOS FERREIRA MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
724.416.311-87

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
CONTADOR
615.004.451-34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
		Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
500	RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.053,15	0,00	20.053,15	20.811,93	0,00	20.811,93
600	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENçãO DAS AçõES E SERVIçOS PúBLICOS DE SAúDE	12.577.364,93	0,00	12.577.364,93	12.159.499,29	0,00	12.159.499,29
601	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAçãO DA REDE DE SERVIçOS PúBLICOS DE SAúDE	2.423.920,47	0,00	2.423.920,47	0,00	0,00	0,00
604	TRANSFERêNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITáRIOS DE SAúDE E DOS AGENTES DE COMBATE àS ENDEMIAS	2.067.516,00	0,00	2.067.516,00	0,00	0,00	0,00
605	ASSISTêNCIA FINANCEIRA DA UNIãO DESTINADA à COMPLEMENTAçãO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	590.189,14	0,00	590.189,14	610.928,72	0,00	610.928,72
621	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	2.983.140,82	0,00	2.983.140,82	3.651.688,49	0,00	3.651.688,49
631	TRANSFERêNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à SAúDE	3.271,82	0,00	3.271,82	2.389,06	0,00	2.389,06
632	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à SAúDE	150,32	0,00	150,32	100.108,08	0,00	100.108,08
707	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO – INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020	1.382,34	0,00	1.382,34	469,17	0,00	469,17
721	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO REFERENTES A CESSãO ONEROSA DE PETRóLEO – LEI Nº 13.885/201	358,37	0,00	358,37	0,00	0,00	0,00
899	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	2,09	0,00	2,09	13.106,94	0,00	13.106,94
TOTAL		20.667.349,45	0,00	20.667.349,45	16.559.001,68	0,00	16.559.001,68

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL
045.489.691-36

RENATO CARLOS FERREIRA MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
724.416.311-87

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
CONTADOR
615.004.451-34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**7.097.929,27**	**2.299.710,10**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**6.687.380,76**	**1.783.987,03**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**6.687.380,76**	**1.783.987,03**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	6.687.201,75	1.783.811,48
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	179,01	175,55
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**3.606,07**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**3.606,07**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	0,00	124,08
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	0,00	3.481,99
ESTOQUES		**410.548,51**	**512.117,00**
ALMOXARIFADO		**410.548,51**	**512.117,00**
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	410.548,51	512.117,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**1.265.112,89**	**0,00**
IMOBILIZADO		**1.265.112,89**	**0,00**
BENS MOVEIS		**459.840,00**	**0,00**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	144.840,00	0,00
VEÍCULOS	P	315.000,00	0,00
BENS IMÓVEIS		**811.137,89**	**0,00**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	811.137,89	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-5.865,00**	**0,00**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-5.865,00	0,00
TOTAL		**8.363.042,16**	**2.299.710,10**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**2.562.735,86**	**4.081.695,83**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		**87.088,32**	**1.732.335,55**
PESSOAL A PAGAR		**87.088,32**	**906.673,50**
PESSOAL A PAGAR	F	87.088,32	906.673,50
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**0,00**	**825.662,05**
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	825.662,05
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**2.196.590,82**	**1.993.216,51**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		**2.196.590,82**	**1.993.216,51**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	2.196.590,82	1.981.216,51
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	0,00	12.000,00
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO		**112.846,18**	**0,00**
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR		**112.846,18**	**0,00**
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	F	112.846,18	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**166.210,54**	**356.143,77**
VALORES RESTITUÍVEIS		**160.106,03**	**354.111,27**
CONSIGNAÇÕES	F	160.106,03	354.111,27
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**6.104,51**	**2.032,50**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	0,00	1.860,00
DIARIAS A PAGAR	F	6.104,51	172,50
TOTAL PASSIVO		**2.562.735,86**	**4.081.695,83**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**5.800.306,30**	**-1.781.985,73**
RESULTADOS ACUMULADOS		**5.800.306,30**	**-1.781.985,73**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**5.800.306,30**	**-1.781.985,73**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		7.582.292,03	-2.546.191,73
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-1.781.985,73	764.206,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**5.800.306,30**	**-1.781.985,73**
TOTAL		**8.363.042,16**	**2.299.710,10**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2025)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		6.687.380,76	1.787.593,10	PASSIVO FINANCEIRO (2.562.735,86)+RP não Proc.(627.169,21)		3.189.905,07	4.703.859,23
ATIVO PERMANENTE		1.675.661,40	512.117,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		5.173.137,09	-2.404.149,13

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL
045.489.691-36

RENATO CARLOS FERREIRA MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
724.416.311-87

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
CONTADOR
615.004.451-34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2025)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**1.369.764,37**	**1.369.764,37**
DIREITOS CONTRATUAIS		1.369.764,37	1.369.764,37
TOTAL		**1.369.764,37**	**1.369.764,37**

ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**9.082.676,01**	**2.053.446,64**
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		9.082.676,01	2.053.446,64
TOTAL		**9.082.676,01**	**2.053.446,64**

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL
045.489.691-36

RENATO CARLOS FERREIRA MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
724.416.311-87

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
CONTADOR
615.004.451-34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1 **RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**2.275.620,36**	**-4.139.302,55**
500 **RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS**		**952.998,43**	**-1.559.789,18**
1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		952.998,43	-1.559.789,18
600 **TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇãO DAS AÇõES E SERVIÇOS PúBLICOS DE SAúDE**		**-750.440,22**	**-1.346.067,84**
0000 Sem código de acompanhamento		-1.582.384,92	-1.346.067,84
3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		714.198,02	0,00
3130 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão		117.746,68	0,00
601 **TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇãO DA REDE DE SERVIÇOS PúBLICOS DE SAúDE**		**1.019.112,58**	**-593.670,00**
0000 Sem código de acompanhamento		1.019.112,58	-593.670,00
602 **TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇãO DAS AÇõES E SERVIÇOS PúBLICOS DE SAúDE – RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO**		**500,00**	**500,00**
0000 Sem código de acompanhamento		500,00	500,00
604 **TRANSFERêNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITáRIOS DE SAúDE E DOS AGENTES DE COMBATE àS ENDEMIAS**		**43.610,56**	**0,00**
0000 Sem código de acompanhamento		43.610,56	0,00
605 **ASSISTêNCIA FINANCEIRA DA UNIãO DESTINADA à COMPLEMENTAÇãO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM**		**364.167,05**	**200.297,23**
0000 Sem código de acompanhamento		364.167,05	200.297,23
621 **TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL**		**683.718,34**	**-95.891,19**
0000 Sem código de acompanhamento		483.186,61	-96.411,62
3210 Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		200.531,73	520,43
631 **TRANSFERêNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à SAúDE**		**5.651,87**	**2.389,06**
0000 Sem código de acompanhamento		5.651,87	2.389,06
632 **TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à SAúDE**		**267,96**	**108,08**
0000 Sem código de acompanhamento		267,96	108,08
706 **TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO**		**67,48**	**67,48**
3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		67,48	67,48
707 **TRANSFERêNCIAS DA UNIãO – INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020**		**1.851,51**	**469,17**
0000 Sem código de acompanhamento		1.851,51	469,17
721 **TRANSFERêNCIAS DA UNIãO REFERENTES A CESSãO ONEROSA DE PETRóLEO – LEI Nº 13.885/201**		**1.052,04**	**693,67**
0000 Sem código de acompanhamento		1.052,04	693,67
869 **OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTáRIOS**		**0,00**	**-350.505,20**
0000 Sem código de acompanhamento			-350.505,20
899 **OUTROS RECURSOS VINCULADOS**		**-46.937,24**	**-397.903,83**

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL
045.489.691-36

RENATO CARLOS FERREIRA MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
724.416.311-87

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
CONTADOR
615.004.451-34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1	**RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**2.275.620,36**	**-4.139.302,55**
899	**OUTROS RECURSOS VINCULADOS**		**-46.937,24**	**-397.903,83**
0000	Sem código de acompanhamento		46.901,48	2.267,16
7407	Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais		-93.838,72	-400.170,99
2	**RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERIORES**		**1.221.855,33**	**1.223.036,42**
500	**RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS**		**56.480,01**	**56.973,97**
0000	Sem código de acompanhamento			0,17
1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		56.480,01	56.973,80
600	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENçãO DAS AçõES E SERVIçOS PúBLICOS DE SAúDE**		**824.545,41**	**825.234,26**
0000	Sem código de acompanhamento		824.545,41	825.234,26
601	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAçãO DA REDE DE SERVIçOS PúBLICOS DE SAúDE**		**47.159,10**	**47.159,10**
0000	Sem código de acompanhamento		47.159,10	47.159,10
602	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENçãO DAS AçõES E SERVIçOS PúBLICOS DE SAúDE – RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO**		**1.687,91**	**1.687,91**
0000	Sem código de acompanhamento		1.687,91	1.687,91
621	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL**		**92.650,01**	**92.649,00**
0000	Sem código de acompanhamento		92.650,01	89.695,75
7336	Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigação de seus efeitos financeiros			2.953,25
631	**TRANSFERêNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à SAúDE**		**26.035,52**	**26.035,52**
0000	Sem código de acompanhamento		26.035,52	26.035,52
632	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à SAúDE**		**8.630,93**	**8.630,93**
0000	Sem código de acompanhamento		8.630,93	8.630,93
659	**OUTROS RECURSOS VINCULADOS à SAúDE**		**935,61**	**935,61**
0000	Sem código de acompanhamento		935,61	935,61
665	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à ASSISTêNCIA SOCIAL**		**3,02**	**3,02**
0000	Sem código de acompanhamento		3,02	3,02
707	**TRANSFERêNCIAS DA UNIãO – INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020**		**9.871,42**	**9.871,42**
0000	Sem código de acompanhamento		9.871,42	9.871,42
899	**OUTROS RECURSOS VINCULADOS**		**153.856,39**	**153.855,68**
0000	Sem código de acompanhamento		60.017,67	97.486,08
7407	Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais		93.838,72	56.369,60
TOTAL			**3.497.475,69**	**-2.916.266,13**

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL
045.489.691-36

RENATO CARLOS FERREIRA MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
724.416.311-87

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
CONTADOR
615.004.451-34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**890.389,08**	**51.899,14**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		290.168,43	51.899,14
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		600.220,65	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**42.546.103,82**	**42.392.333,14**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		22.168.984,46	25.885.230,60
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		20.377.119,36	16.507.102,54
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**2.103.213,96**	**925.457,04**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		593.670,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.509.543,96	925.457,04
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**61,66**	**0,00**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		61,66	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**45.539.768,52**	**43.369.689,32**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**0,00**	**2.546.191,73**
TOTAL		**45.539.768,52**	**45.915.881,05**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**17.231.454,53**	**18.738.053,92**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		16.647.104,47	17.314.951,76
ENCARGOS PATRONAIS		215.236,47	1.423.102,16
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		369.113,59	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**8.391.139,95**	**8.858.484,04**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		4.214.660,26	4.990.203,29
SERVIÇOS		4.170.614,69	3.868.280,75
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		5.865,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**12.163.834,01**	**18.225.059,09**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		597.670,00	1.254.524,30
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		11.566.164,01	16.970.534,79
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**171.048,00**	**94.284,00**
INCENTIVOS		171.000,00	72.000,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		48,00	22.284,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**37.957.476,49**	**45.915.881,05**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**7.582.292,03**	**0,00**
TOTAL		**45.539.768,52**	**45.915.881,05**

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL
045.489.691-36

RENATO CARLOS FERREIRA MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
724.416.311-87

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
CONTADOR
615.004.451-34

{autenticidadeassinatura}

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**1.274.977,89**	**1.254.524,30**
INVESTIMENTOS		1.274.977,89	1.254.524,30

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL
045.489.691-36

RENATO CARLOS FERREIRA MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
724.416.311-87

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
CONTADOR
615.004.451-34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2024	3.727.584,56	0,00	2.352.964,77	0,00	0,00	1.374.619,79
EXERCÍCIO 2025	0,00	1.028.010,04	0,00	0,00	0,00	1.028.010,04
Sub-total	3.727.584,56	1.028.010,04	2.352.964,77	0,00	0,00	2.402.629,83
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2024	622.163,40	0,00	0,00	0,00	0,00	622.163,40
EXERCÍCIO 2025	0,00	5.005,81	0,00	0,00	0,00	5.005,81
Sub-total	622.163,40	5.005,81	0,00	0,00	0,00	627.169,21
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	123.765,15	1.380.729,64	1.504.494,79	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	82.548,90	1.366.956,53	1.449.505,43	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	121.954,57	121.954,57	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	147.797,22	1.885.933,24	1.873.624,43	0,00	0,00	160.106,03
OUTROS DEPOSITOS	0,00	61,66	61,66	0,00	0,00	0,00
Sub-total	354.111,27	4.755.635,64	4.949.640,88	0,00	0,00	160.106,03
TOTAL	4.703.859,23	5.788.651,49	7.302.605,65	0,00	0,00	3.189.905,07

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL
045.489.691-36

RENATO CARLOS FERREIRA MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
724.416.311-87

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
CONTADOR
615.004.451-34

*
*

{autenticidadeassinatura}

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		47.763.520,77	46.685.556,53
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		290.230,09	51.899,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		61,66	0,00
Remuneração das Disponibilidades		290.168,43	51.899,14
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	20.377.119,36	16.507.102,54
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		27.096.171,32	30.126.554,85
Ingressos Extraorçamentários		4.927.186,86	4.241.324,25
Transferências Financeiras Recebidas		22.168.984,46	25.885.230,60
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		41.655.149,15	46.548.349,96
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	25.684.465,94	25.103.739,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	11.453.317,83	16.970.534,79
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		4.517.365,38	4.474.075,92
Desembolsos Extra-Orçamentários		4.517.365,38	4.474.075,92
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		6.108.371,62	137.206,57

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		1.204.977,89	725.461,30
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.204.977,89	725.461,30
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-1.204.977,89	-725.461,30

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL
045.489.691-36

RENATO CARLOS FERREIRA MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
724.416.311-87

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
CONTADOR
615.004.451-34

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.783.987,03	2.372.241,76
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		4.903.393,73	-588.254,73
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		6.687.380,76	1.783.987,03

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL
045.489.691-36

RENATO CARLOS FERREIRA MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
724.416.311-87

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
CONTADOR
615.004.451-34

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	20.377.119,36	16.507.102,54
Intergovernamentais	20.377.119,36	16.507.102,54
da União	17.430.697,91	12.762.932,44
de Estados e Distrito Federal	2.946.421,45	3.744.170,10
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**20.377.119,36**	**16.507.102,54**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	11.453.317,83	16.970.534,79
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	11.453.317,83	16.970.534,79
Total das Transferências Concedidas	**11.453.317,83**	**16.970.534,79**

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL
045.489.691-36

RENATO CARLOS FERREIRA MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
724.416.311-87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAÚDE	25.684.465,94	25.103.739,25
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**25.684.465,94**	**25.103.739,25**

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL
045.489.691-36

RENATO CARLOS FERREIRA MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
724.416.311-87

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
CONTADOR
615.004.451-34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL
045.489.691-36

RENATO CARLOS FERREIRA MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
724.416.311-87

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
CONTADOR
615.004.451-34

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCICÍO 2025

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
Contador
CRC/MS 011672/O-3

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA – MS
Exercício Financeiro de 2025

1 – INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passou por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais foi um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC TSP 11, emitida pelo CFC, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

127. As notas explicativas devem:

(a) apresentar informação acerca da base para a elaboração das demonstrações contábeis e das políticas contábeis específicas utilizadas, de acordo com os itens 132 a 139;

(b) divulgar a informação requerida pelas NBCs TSP que não tenha sido apresentada no balanço patrimonial, na demonstração do resultado, na demonstração das mutações do patrimônio líquido e na demonstração dos fluxos de caixa; e

(c) prover informação adicional que não tenha sido apresentada no balanço patrimonial, na demonstração do resultado, na demonstração das mutações do patrimônio líquido e na demonstração dos fluxos de caixa, mas que seja relevante para a compreensão de quaisquer dessas demonstrações contábeis.

128. As notas devem ser apresentadas, tanto quanto seja praticável, de forma sistemática. Cada item do balanço patrimonial, da demonstração do resultado, da demonstração das mutações do patrimônio líquido e da demonstração dos fluxos de caixa deve ter referência cruzada entre informações relativas a cada uma dessas demonstrações e aquelas correspondentes apresentadas nas notas explicativas.

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o qual exige a elaboração de notas explicativas:

> Notas explicativas **são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP**. São consideradas parte integrante das demonstrações.
>
> Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

A informação contábil mais relevante e significativa deve aparecer no corpo de uma ou mais demonstrações contábeis. **As notas explicativas não devem ser usadas como substituto de classificação, avaliação e descrição apropriadas nas demonstrações contábeis, nem tampouco contradizer ou repetir informações nelas contidas**. Entre outras aplicações, as notas explicativas podem ser usadas **para apresentar informações de natureza qualitativa e divulgar ressalvas e restrições**.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA – MS**, quais sejam:

Nota 1 – Estoques

Os Estoques devem ser contabilizados por seu valor de aquisição e distribuídos em Almoxarifados, a partir de 2016 os valores passaram a serem classificados exclusivamente na conta contábil "1.1.5.6.1.01.00.00.00.00 - Materiais de Consumo" em virtude de no momento de sua baixa não ser possível a localização do empenho que originou a aquisição, gerando inconsistências nos saldos.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA – MS**, praticou a aquisição de materiais para ficarem em estoques, totalizando o valor de R$ 410.548,51.

Nota 2 - Provisões e Passivo Contingente

Não foram registradas provisões relativas ações judiciais contra **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA – MS**, por não existirem, conforme consultas realizadas ao site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - MS.

Nota 3 – Fornecedores e Contas a Pagar

O grupo de Contas: Fornecedores e Contas a Pagar – CP é representado pelos diversos empenhos liquidados e não pagos durante a execução do exercício financeiro em comento, cujo vencimento se dará em exercício subsequente. Isto posto, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA – MS,** possui os seguintes saldos a demonstrar:

Fornecedores e contas a pagar a curto prazo R$ 2.196.590,82.

Nota 4 – Imobilizado

Com relação ao Imobilizado do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA – MS**, após todos os procedimentos realizados, verificou-se que houve registro de bens móveis ou imóveis no fundo em comento; conforme tabela a seguir:

Em R$	31/12/2025	31/12/2024
Bens Móveis	**459.840,00**	**0,00**
(+) Valor Bruto Contábil	459.840,00	0,00
Bens Imóveis (Obras em Andamento)	**811.137,89**	**0,00**
(+) Valor Bruto Contábil	811.137,89	0,00
Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis e Imóveis	**-5.865,00**	**0,00**
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-5.865,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
TOTAL IMOBILIZADO	**1.265.112,89**	**0,00**

Fonte: Setor Contábil

Nota 5 – Reavaliação

A reavaliação é um procedimento contábil que visa fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis, e normalmente é registrada quando comprovada a ocorrência de algum sinistro no bem, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Sobre as informações relativas à reavaliação, devem ser divulgadas:

a. a data efetiva da reavaliação;

b. se foi ou não utilizado avaliador independente ou se foi composta uma equipe de servidores;

c. os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo dos itens;

d. se o valor justo dos itens foi determinado diretamente a partir de preços observáveis em mercado ativo ou baseado em transações de mercado

realizadas sem favorecimento entre as partes ou se foi estimado usando outras técnicas de avaliação; e
e. para cada classe de ativo imobilizado reavaliado, o valor contábil que teria sido reconhecido se os ativos tivessem sido contabilizados de acordo com o método de custo.
Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2025, **não houve procedimentos de reavaliação.**

Nota 6 – Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment
A redução ao valor recuperável (impairment) é um procedimento contábil que visa reconhecer a diminuição da qualidade, quantidade de força ou valor de um ativo, de modo a fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis. Para comprovar a recuperabilidade dos ativos, antes deve ser realizado o teste de redução ao valor recuperável (impairment test), que pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Sobre as informações relativas à redução ao valor recuperável, devem ser divulgadas:
a. Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;
b. O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;
c. Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;
d. Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo);
e. Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;
f. Para um ativo individual, a natureza do ativo.
Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2025, **não houve procedimentos de Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment.**

Nota 7 – Depreciação, amortização ou exaustão
A depreciação é um procedimento contábil que visa reconhecer a redução do valor de um bem tangível pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil. No caso da amortização, refere-se à redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. A exaustão, por sua vez, representa a perda do valor, decorrente da exploração de direitos, cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração. Sobre as informações relativas à depreciação, amortização e exaustão, devem ser divulgadas:

a. Depreciação: (i) a descrição do bem objeto da depreciação; (ii) o método utilizado, a vida útil econômica e a taxa utilizada; (iii) o valor contábil bruto e a depreciação acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxa utilizados.
b. Amortização: (i) a descrição objeto da amortização; (ii) a duração do direito objeto da amortização; (iii) o valor contábil bruto e a amortização acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.
c. Exaustão: (i) a descrição objeto da exaustão; (ii) a duração do direito objeto da exaustão ou sua possança; (iii) o valor contábil bruto e a exaustão acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.
Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2025, foram efetuados procedimentos de depreciação no fundo mun de saúde no valor de R$ (5.865,00).

Nota 8 – Anexo 12 – Balanço Orçamentário
O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Superávit ou Déficit Orçamentário

Em R$	31/12/2025
Receitas Realizadas (a)	**20.667.349,45**
(+) Receitas Correntes	17.956.442,45
(+) Receitas de Capital	2.710.907,00
Despesas Realizadas (b)	**38.532.356,70**
(+) Despesas Correntes	37.257.378,81
(+) Despesas de Capital	1.274.977,89
Superávit ou Déficit Orçamentário (c) = (a-b)	**-17.865.007,25**
Déficit de -1.752.080,12	

O déficit orçamentária entre receitas e despesas, foi coberto pelo superávit financeiro provindo do exercício anterior e de repasses recebidos do Executivo Municipal.

Movimentação Restos a Pagar

Em R$	31/12/2025

Restos a Pagar Não Processados (a)	Saldo anterior
(+) Despesas Correntes	622.163,40
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (a)	622.163,40
Liquidados (b)	
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (b)	0,00
Pagos (c)	
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (c)	0,00
Cancelados (d)	
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (d)	0,00
Saldo para Exercício seguinte (e) = (a-(c+d))	
(+) Despesas Correntes	622.163,40
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (e)	622.163,40

Em R$	31/12/2025
Restos a Pagar Processados (a)	**Saldo anterior**
(+) Despesas Correntes	3.094.334,56
(+) Despesas de Capital	633.250,00
Total (a)	3.727.584,56
Liquidados (b)	
(+) Despesas Correntes	3.094.334,56
(+) Despesas de Capital	633.250,00
Total (b)	3.727.584,56
Pagos (c)	
(+) Despesas Correntes	843.420,81
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (c)	843.420,81
Cancelados (d)	

(+) Despesas Correntes	1.509.543,96
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (d)	1.509.543,96

Saldo para Exercício seguinte (e) = (a-(c+d))

(+) Despesas Correntes	741.369,79
(+) Despesas de Capital	633.250,00
Total (e)	1.374.619,79

Nota 9 – Anexo 13 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira, demonstrando:

a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;

b. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;

c. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e

d. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Resultado Financeiro

Em R$	**31/12/2025**
Receitas Orçamentárias	**20.667.349,45**
(+) Transferências Financeiras Recebidas	22.168.984,46
(+) Recebimentos Extraorçamentários	5.960.202,71
(-) Despesas Realizadas	38.532.356,70
(-) Transferências Financeiras Concedidas	0,00
(-) Pagamentos Extraorçamentários	5.360.786,19
Resultado Financeiro do Exercício (a)	**4.903.393,73**

Apuração do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte

Em R$	**31/12/2025**
Saldo em espécie do Exercício Anterior	**1.783.987,03**
(+/-) Resultado Financeiro do período	4.903.393,73
Saldo para o Exercício Seguinte	**6.687.380,76**

Nota 10 – Anexo 14 – Balanço Patrimonial

Com relação ao Balanço Patrimonial do Ente, não há lançamentos merecedores de destaque ou que afetem, a futuro, o patrimônio do órgão.

Assim, todos os dados presentes no referido anexo, já representam de forma clara e objetiva a situação patrimonial.

Nota 11 – Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

Com relação ao Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais, o sado patrimonial mostrou-se superavitário em R$ 7.582.292,03. Além disso existem duas contas de Variações patrimoniais aumentativas que merecem destaque, sendo:

- Outras variações patrimoniais aumentativas- financeiras R$ 600.220,65; este valor é originário de cancelamentos de parte previdenciária retida, que passou a compor a dívida fundada do ente, haja vista a adesão do Município ao parcelamento previdenciário PEM 2025 (parcelamento excepcional dos Municípios), processo de parcelamento nº 0357.00012.0000509869.25-00.
- Ganhos com desincorporação de passivos R$ 1.509.543,96; para este valor temos a esclarecer que o município publicou edital de chamada aos fornecedores para apresentação dos direitos creditórios referente aos empenhos à pagar inscritos, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025 DE 19/12/2025. EDITAL Nº 001/2026; para aqueles fornecedores que não apresentaram a documentação comprobatória relativa ao crédito, houve o cancelamento dos empenhos por falta de documentação hábil que justificasse a liquidação da despesa, além disso; se soma a esses saldos os empenhos da parte previdenciária que foram anuladas conforme o parcelamento previdenciário PEM 2025 (parcelamento excepcional dos Municípios), processo de parcelamento nº 0357.00012.0000509869.25-00, assim; passaram a compor a dívida fundada do ente.

Nota 12 – Anexo 17 – Balanço Patrimonial

Com relação ao Demonstrativo da Dívida Flutuante, não há lançamentos merecedores de destaque, sendo que todos os dados presentes no referido anexo, já representam de forma clara e objetiva a situação da movimentação de dívida flutuante.

Nota 13 – Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de caixa no setor público representam a movimentação real de entradas (receitas orçamentárias arrecadadas) e saídas (despesas orçamentárias pagas) de numerário em espécie, depósitos bancários e aplicações de alta liquidez, num período. Obrigatória (DFC), essa ferramenta monitora a liquidez e solvência através de atividades operacionais, de investimento e financiamento, utilizando o regime de caixa.

Em R$	**31/12/2025**
Fluxos de Caixas das Atividades Operacionais	
Ingressos (a)	**47.763.520,77**
Receitas Derivadas Originárias	290.230,09

Transferências Financeiras Recebidas	20.377.119,36
Outros Ingressos Operacionais	27.096.171,32
Desembolsos (b)	**41.655.149,15**
Pessoal e Demais Despesas	25.684.465,94
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	11.453.317,83
Outros Desembolsos Operacionais	4.517.365,38
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (c)= (a-b)	**6.108.371,62**

Em R$	**31/12/2025**
Fluxos de Caixas das Atividades de Investimentos	
Ingressos (d)	**0,00**
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00
Desembolsos (e)	**1.204.977,89**
Aquisição de Ativos não Circulante	1.204.977,89
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Investimentos (f)= (e-d)	**-1.204.977,89**

Em R$	**31/12/2025**
Fluxos de Caixas das Atividades de Financiamento	
Ingressos (g)	**0,00**
Operações de Crédito	0,00
Integralização de Capital Social	0,00
Transferências de Capital Recebidos	0,00
Desembolsos (h)	**0,00**
Amortização da Dívida	0,00
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Financiamento (i)= (g-h)	**0,00**

Em R$	**31/12/2025**
Apuração do Fluxo de Caixas do Período	
Caixa Inicial (j)	**1.783.987,03**
(+/-) Geração Líquida de Caixa (k) = (c+f+i)	4.903.393,73
Caixa Final (l)= (j+k)	**6.687.380,76**

Nota 14 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Trata-se de despesas empenhadas no elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores que são despesas cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores àquele em que deva ocorrer o pagamento, bem como, lançamentos

contábeis para correção de fatos que afetaram os Exercícios Anteriores e que devem ser corrigidos no exercício atual.
Para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA – MS**, não houve lançamentos relativos a ajustes anteriores e que devam ser evidenciados em notas explicativas.

Nota 15 – Outras Informações Relevantes
Não existem demais informações a serem apresentadas e que sejam significativas, que já não estejam presentes nos Demonstrativos Contábeis, que por si, demonstram toda a situação econômica, financeira e patrimonial da Entidade **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA – MS**, bem como não possui informações de natureza qualitativa, de ressalvas e restrições às Contas apresentadas.

Ademais, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Bela Vista – MS, 31 de dezembro de 2025.

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
Contador
CRC/MS 011672/O-3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025 DEZEMBRO(31/12/2025) Pág.: 1

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	14.392.500,00	14.392.500,00	17.956.442,45	3.563.942,45
RECEITA PATRIMONIAL	100.300,00	100.300,00	290.168,43	189.868,43
Valores Mobiliários	100.300,00	100.300,00	290.168,43	189.868,43
TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.292.200,00	14.292.200,00	17.666.212,36	3.374.012,36
Transferências da União e de suas Entidades	12.803.200,00	12.803.200,00	15.153.790,91	2.350.590,91
Transferências do Estado e de suas Entidades	1.489.000,00	1.489.000,00	2.512.421,45	1.023.421,45
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	61,66	61,66
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	61,66	61,66
RECEITAS DE CAPITAL (II)	705.500,00	705.500,00	2.710.907,00	2.005.407,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	705.500,00	705.500,00	2.710.907,00	2.005.407,00
Transferências da União e suas Entidades	700.000,00	700.000,00	2.276.907,00	1.576.907,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.500,00	5.500,00	434.000,00	428.500,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	15.098.000,00	15.098.000,00	20.667.349,45	5.569.349,45
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	15.098.000,00	15.098.000,00	20.667.349,45	5.569.349,45
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	17.865.007,25	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	15.098.000,00	15.098.000,00	38.532.356,70	5.569.349,45
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL
045.489.691-36

RENATO CARLOS FERREIRA MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
724.416.311-87

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
CONTADOR
615.004.451-34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — DEZEMBRO(31/12/2025) — Pág.: 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	38.137.900,00	47.944.663,37	37.257.378,81	37.252.373,00	36.294.362,96	10.687.284,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.357.700,00	22.216.750,00	17.231.454,53	17.231.454,53	17.231.454,53	4.985.295,47
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.780.200,00	25.727.913,37	20.025.924,28	20.020.918,47	19.062.908,43	5.701.989,09
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.889.100,00	5.439.911,47	1.274.977,89	1.274.977,89	1.204.977,89	4.164.933,58
INVESTIMENTOS	1.889.100,00	5.439.911,47	1.274.977,89	1.274.977,89	1.204.977,89	4.164.933,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	40.027.000,00	53.384.574,84	38.532.356,70	38.527.350,89	37.499.340,85	14.852.218,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	40.027.000,00	53.384.574,84	38.532.356,70	38.527.350,89	37.499.340,85	14.852.218,14
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	40.027.000,00	53.384.574,84	38.532.356,70	38.527.350,89	37.499.340,85	14.852.218,14
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	622.163,40	0,00	0,00	0,00	622.163,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	622.163,40	0,00	0,00	0,00	622.163,40
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	622.163,40	0,00	0,00	0,00	622.163,40

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)	(d)	JAN A DEZ 2025
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.094.334,56	843.420,81	1.509.543,96	741.369,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.732.335,55	805.237,00	840.010,23	87.088,32
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.361.999,01	38.183,81	669.533,73	654.281,47
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	633.250,00	0,00	0,00	633.250,00
INVESTIMENTOS	0,00	633.250,00	0,00	0,00	633.250,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.727.584,56	843.420,81	1.509.543,96	1.374.619,79

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL
045.489.691-36

RENATO CARLOS FERREIRA MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
724.416.311-87

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
CONTADOR
615.004.451-34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**20.667.349,45**	**16.559.001,68**
RECURSOS NÃO VINCULADOS		20.053,15	20.811,93
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		20.647.296,30	16.538.189,75
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		20.645.553,50	16.524.613,64
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		1.740,71	469,17
OUTRAS VINCULAÇÕES		2,09	13.106,94
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		**22.168.984,46**	**25.885.230,60**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		22.168.984,46	25.885.230,60
REPASSE RECEBIDO		22.168.984,46	25.885.230,60
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**5.960.202,71**	**8.591.072,21**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		1.033.015,85	4.349.747,96
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		5.005,81	622.163,40
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.028.010,04	3.727.584,56
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		4.755.635,64	4.225.507,63
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		1.380.729,64	1.277.437,14
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.366.956,53	1.229.275,78
ISS		121.954,57	84.486,13
OUTROS CONSIGNATARIOS		1.885.933,24	1.634.308,58
OUTROS DEPOSITOS		61,66	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		171.551,22	15.816,62
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		1.272,99	2.796,64
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		170.278,23	13.019,98
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**1.783.987,03**	**2.372.241,76**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		1.783.987,03	2.372.241,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		1.783.811,48	2.372.068,65
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		175,55	173,11
TOTAL		**50.580.523,65**	**53.407.546,25**

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		**38.532.356,70**	**46.367.113,74**
RECURSOS NÃO VINCULADOS		20.611.692,53	28.744.992,52
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		17.920.664,17	17.622.121,22
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		17.920.664,17	17.622.121,22
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		**5.360.786,19**	**5.256.445,48**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		843.420,81	782.369,56
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	36.000,40
RP PROCESSADOS PAGOS		843.420,81	746.369,16
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		4.349.420,23	4.454.653,23
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		904.274,14	1.619.076,67
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.449.505,43	1.152.271,49
ISS		121.954,57	84.806,74
OUTROS CONSIGNATARIOS		1.873.624,43	1.598.498,33
OUTROS DEPOSITOS		61,66	0,00
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		167.945,15	19.422,69
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		1.148,91	2.920,72
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		166.796,24	16.501,97
SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		**6.687.380,76**	**1.783.987,03**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		6.687.380,76	1.783.987,03
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		6.687.201,75	1.783.811,48
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		179,01	175,55
TOTAL		**50.580.523,65**	**53.407.546,25**

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL
045.489.691-36

RENATO CARLOS FERREIRA MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
724.416.311-87

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
CONTADOR
615.004.451-34

{autenticidadeassinatura}

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
		Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
500	RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS	20.053,15	0,00	20.053,15	20.811,93	0,00	20.811,93
600	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENçãO DAS AçõES E SERVIçOS PúBLICOS DE SAúDE	12.577.364,93	0,00	12.577.364,93	12.159.499,29	0,00	12.159.499,29
601	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAçãO DA REDE DE SERVIçOS PúBLICOS DE SAúDE	2.423.920,47	0,00	2.423.920,47	0,00	0,00	0,00
604	TRANSFERêNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITáRIOS DE SAúDE E DOS AGENTES DE COMBATE àS ENDEMIAS	2.067.516,00	0,00	2.067.516,00	0,00	0,00	0,00
605	ASSISTêNCIA FINANCEIRA DA UNIãO DESTINADA à COMPLEMENTAçãO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	590.189,14	0,00	590.189,14	610.928,72	0,00	610.928,72
621	TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	2.983.140,82	0,00	2.983.140,82	3.651.688,49	0,00	3.651.688,49
631	TRANSFERêNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à SAúDE	3.271,82	0,00	3.271,82	2.389,06	0,00	2.389,06
632	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à SAúDE	150,32	0,00	150,32	100.108,08	0,00	100.108,08
707	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO – INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020	1.382,34	0,00	1.382,34	469,17	0,00	469,17
721	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO REFERENTES A CESSãO ONEROSA DE PETRóLEO – LEI Nº 13.885/201	358,37	0,00	358,37	0,00	0,00	0,00
899	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	2,09	0,00	2,09	13.106,94	0,00	13.106,94
TOTAL		20.667.349,45	0,00	20.667.349,45	16.559.001,68	0,00	16.559.001,68

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL
045.489.691-36

RENATO CARLOS FERREIRA MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
724.416.311-87

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
CONTADOR
615.004.451-34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**7.097.929,27**	**2.299.710,10**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**6.687.380,76**	**1.783.987,03**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**6.687.380,76**	**1.783.987,03**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	6.687.201,75	1.783.811,48
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	179,01	175,55
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**3.606,07**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**3.606,07**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	0,00	124,08
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	0,00	3.481,99
ESTOQUES		**410.548,51**	**512.117,00**
ALMOXARIFADO		**410.548,51**	**512.117,00**
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	410.548,51	512.117,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**1.265.112,89**	**0,00**
IMOBILIZADO		**1.265.112,89**	**0,00**
BENS MOVEIS		**459.840,00**	**0,00**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	144.840,00	0,00
VEÍCULOS	P	315.000,00	0,00
BENS IMÓVEIS		**811.137,89**	**0,00**
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	811.137,89	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-5.865,00**	**0,00**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-5.865,00	0,00
TOTAL		**8.363.042,16**	**2.299.710,10**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		**2.562.735,86**	**4.081.695,83**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		**87.088,32**	**1.732.335,55**
PESSOAL A PAGAR		**87.088,32**	**906.673,50**
PESSOAL A PAGAR	F	87.088,32	906.673,50
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		**0,00**	**825.662,05**
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	825.662,05
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**2.196.590,82**	**1.993.216,51**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		**2.196.590,82**	**1.993.216,51**
FORNECEDORES NACIONAIS	F	2.196.590,82	1.981.216,51
CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	0,00	12.000,00
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO		**112.846,18**	**0,00**
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR		**112.846,18**	**0,00**
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	F	112.846,18	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**166.210,54**	**356.143,77**
VALORES RESTITUÍVEIS		**160.106,03**	**354.111,27**
CONSIGNAÇÕES	F	160.106,03	354.111,27
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**6.104,51**	**2.032,50**
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	0,00	1.860,00
DIARIAS A PAGAR	F	6.104,51	172,50
TOTAL PASSIVO		**2.562.735,86**	**4.081.695,83**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		**5.800.306,30**	**-1.781.985,73**
RESULTADOS ACUMULADOS		**5.800.306,30**	**-1.781.985,73**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**5.800.306,30**	**-1.781.985,73**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		7.582.292,03	-2.546.191,73
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-1.781.985,73	764.206,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**5.800.306,30**	**-1.781.985,73**
TOTAL		**8.363.042,16**	**2.299.710,10**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2025)

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		6.687.380,76	1.787.593,10	PASSIVO FINANCEIRO (2.562.735,86)+RP não Proc.(627.169,21)		3.189.905,07	4.703.859,23
ATIVO PERMANENTE		1.675.661,40	512.117,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		5.173.137,09	-2.404.149,13

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL
045.489.691-36

RENATO CARLOS FERREIRA MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
724.416.311-87

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
CONTADOR
615.004.451-34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2025)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		**1.369.764,37**	**1.369.764,37**
DIREITOS CONTRATUAIS		1.369.764,37	1.369.764,37
TOTAL		**1.369.764,37**	**1.369.764,37**

ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS PASSIVO		**9.082.676,01**	**2.053.446,64**
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		9.082.676,01	2.053.446,64
TOTAL		**9.082.676,01**	**2.053.446,64**

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL
045.489.691-36

RENATO CARLOS FERREIRA MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
724.416.311-87

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
CONTADOR
615.004.451-34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1 **RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**2.275.620,36**	**-4.139.302,55**
500 **RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS**		**952.998,43**	**-1.559.789,18**
1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		952.998,43	-1.559.789,18
600 **TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇãO DAS AÇõES E SERVIÇOS PúBLICOS DE SAúDE**		**-750.440,22**	**-1.346.067,84**
0000 Sem código de acompanhamento		-1.582.384,92	-1.346.067,84
3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		714.198,02	0,00
3130 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão		117.746,68	0,00
601 **TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇãO DA REDE DE SERVIÇOS PúBLICOS DE SAúDE**		**1.019.112,58**	**-593.670,00**
0000 Sem código de acompanhamento		1.019.112,58	-593.670,00
602 **TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇãO DAS AÇõES E SERVIÇOS PúBLICOS DE SAúDE – RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO**		**500,00**	**500,00**
0000 Sem código de acompanhamento		500,00	500,00
604 **TRANSFERêNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITáRIOS DE SAúDE E DOS AGENTES DE COMBATE àS ENDEMIAS**		**43.610,56**	**0,00**
0000 Sem código de acompanhamento		43.610,56	0,00
605 **ASSISTêNCIA FINANCEIRA DA UNIãO DESTINADA à COMPLEMENTAÇãO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM**		**364.167,05**	**200.297,23**
0000 Sem código de acompanhamento		364.167,05	200.297,23
621 **TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL**		**683.718,34**	**-95.891,19**
0000 Sem código de acompanhamento		483.186,61	-96.411,62
3210 Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		200.531,73	520,43
631 **TRANSFERêNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à SAúDE**		**5.651,87**	**2.389,06**
0000 Sem código de acompanhamento		5.651,87	2.389,06
632 **TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à SAúDE**		**267,96**	**108,08**
0000 Sem código de acompanhamento		267,96	108,08
706 **TRANSFERêNCIA ESPECIAL DA UNIãO**		**67,48**	**67,48**
3110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		67,48	67,48
707 **TRANSFERêNCIAS DA UNIãO – INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020**		**1.851,51**	**469,17**
0000 Sem código de acompanhamento		1.851,51	469,17
721 **TRANSFERêNCIAS DA UNIãO REFERENTES A CESSãO ONEROSA DE PETRóLEO – LEI Nº 13.885/201**		**1.052,04**	**693,67**
0000 Sem código de acompanhamento		1.052,04	693,67
869 **OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTáRIOS**		**0,00**	**-350.505,20**
0000 Sem código de acompanhamento			-350.505,20
899 **OUTROS RECURSOS VINCULADOS**		**-46.937,24**	**-397.903,83**

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL
045.489.691-36

RENATO CARLOS FERREIRA MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
724.416.311-87

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
CONTADOR
615.004.451-34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1	**RECURSOS DO EXERCíCIO CORRENTE**		**2.275.620,36**	**-4.139.302,55**
899	**OUTROS RECURSOS VINCULADOS**		**-46.937,24**	**-397.903,83**
0000	Sem código de acompanhamento		46.901,48	2.267,16
7407	Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais		-93.838,72	-400.170,99
2	**RECURSOS DE EXERCíCIOS ANTERIORES**		**1.221.855,33**	**1.223.036,42**
500	**RECURSOS NãO VINCULADOS DE IMPOSTOS**		**56.480,01**	**56.973,97**
0000	Sem código de acompanhamento			0,17
1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		56.480,01	56.973,80
600	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENçãO DAS AçõES E SERVIçOS PúBLICOS DE SAúDE**		**824.545,41**	**825.234,26**
0000	Sem código de acompanhamento		824.545,41	825.234,26
601	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAçãO DA REDE DE SERVIçOS PúBLICOS DE SAúDE**		**47.159,10**	**47.159,10**
0000	Sem código de acompanhamento		47.159,10	47.159,10
602	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENçãO DAS AçõES E SERVIçOS PúBLICOS DE SAúDE – RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO**		**1.687,91**	**1.687,91**
0000	Sem código de acompanhamento		1.687,91	1.687,91
621	**TRANSFERêNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL**		**92.650,01**	**92.649,00**
0000	Sem código de acompanhamento		92.650,01	89.695,75
7336	Recursos destinados ao enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 e para mitigação de seus efeitos financeiros			2.953,25
631	**TRANSFERêNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à SAúDE**		**26.035,52**	**26.035,52**
0000	Sem código de acompanhamento		26.035,52	26.035,52
632	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à SAúDE**		**8.630,93**	**8.630,93**
0000	Sem código de acompanhamento		8.630,93	8.630,93
659	**OUTROS RECURSOS VINCULADOS à SAúDE**		**935,61**	**935,61**
0000	Sem código de acompanhamento		935,61	935,61
665	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS E INSTRUMENTOS CONGêNERES VINCULADOS à ASSISTêNCIA SOCIAL**		**3,02**	**3,02**
0000	Sem código de acompanhamento		3,02	3,02
707	**TRANSFERêNCIAS DA UNIãO – INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020**		**9.871,42**	**9.871,42**
0000	Sem código de acompanhamento		9.871,42	9.871,42
899	**OUTROS RECURSOS VINCULADOS**		**153.856,39**	**153.855,68**
0000	Sem código de acompanhamento		60.017,67	97.486,08
7407	Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais		93.838,72	56.369,60
TOTAL			**3.497.475,69**	**-2.916.266,13**

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL
045.489.691-36

RENATO CARLOS FERREIRA MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
724.416.311-87

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
CONTADOR
615.004.451-34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**890.389,08**	**51.899,14**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		290.168,43	51.899,14
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		600.220,65	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**42.546.103,82**	**42.392.333,14**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		22.168.984,46	25.885.230,60
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		20.377.119,36	16.507.102,54
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**2.103.213,96**	**925.457,04**
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		593.670,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.509.543,96	925.457,04
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**61,66**	**0,00**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		61,66	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		**45.539.768,52**	**43.369.689,32**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		**0,00**	**2.546.191,73**
TOTAL		**45.539.768,52**	**45.915.881,05**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS		**17.231.454,53**	**18.738.053,92**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		16.647.104,47	17.314.951,76
ENCARGOS PATRONAIS		215.236,47	1.423.102,16
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		369.113,59	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**8.391.139,95**	**8.858.484,04**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		4.214.660,26	4.990.203,29
SERVIÇOS		4.170.614,69	3.868.280,75
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		5.865,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**12.163.834,01**	**18.225.059,09**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		597.670,00	1.254.524,30
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		11.566.164,01	16.970.534,79
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**171.048,00**	**94.284,00**
INCENTIVOS		171.000,00	72.000,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		48,00	22.284,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		**37.957.476,49**	**45.915.881,05**
RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		**7.582.292,03**	**0,00**
TOTAL		**45.539.768,52**	**45.915.881,05**

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL
045.489.691-36

RENATO CARLOS FERREIRA MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
724.416.311-87

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
CONTADOR
615.004.451-34

{autenticidadeassinatura}

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		**1.274.977,89**	**1.254.524,30**
INVESTIMENTOS		1.274.977,89	1.254.524,30

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL
045.489.691-36

RENATO CARLOS FERREIRA MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
724.416.311-87

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
CONTADOR
615.004.451-34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2024	3.727.584,56	0,00	2.352.964,77	0,00	0,00	1.374.619,79
EXERCÍCIO 2025	0,00	1.028.010,04	0,00	0,00	0,00	1.028.010,04
Sub-total	3.727.584,56	1.028.010,04	2.352.964,77	0,00	0,00	2.402.629,83
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2024	622.163,40	0,00	0,00	0,00	0,00	622.163,40
EXERCÍCIO 2025	0,00	5.005,81	0,00	0,00	0,00	5.005,81
Sub-total	622.163,40	5.005,81	0,00	0,00	0,00	627.169,21
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	123.765,15	1.380.729,64	1.504.494,79	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	82.548,90	1.366.956,53	1.449.505,43	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	121.954,57	121.954,57	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	147.797,22	1.885.933,24	1.873.624,43	0,00	0,00	160.106,03
OUTROS DEPOSITOS	0,00	61,66	61,66	0,00	0,00	0,00
Sub-total	354.111,27	4.755.635,64	4.949.640,88	0,00	0,00	160.106,03
TOTAL	4.703.859,23	5.788.651,49	7.302.605,65	0,00	0,00	3.189.905,07

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL
045.489.691-36

RENATO CARLOS FERREIRA MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
724.416.311-87

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
CONTADOR
615.004.451-34

*
*

{autenticidadeassinatura}

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		47.763.520,77	46.685.556,53
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		290.230,09	51.899,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		61,66	0,00
Remuneração das Disponibilidades		290.168,43	51.899,14
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	20.377.119,36	16.507.102,54
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		27.096.171,32	30.126.554,85
Ingressos Extraorçamentários		4.927.186,86	4.241.324,25
Transferências Financeiras Recebidas		22.168.984,46	25.885.230,60
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		41.655.149,15	46.548.349,96
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	25.684.465,94	25.103.739,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	11.453.317,83	16.970.534,79
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		4.517.365,38	4.474.075,92
Desembolsos Extra-Orçamentários		4.517.365,38	4.474.075,92
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		6.108.371,62	137.206,57

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		1.204.977,89	725.461,30
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.204.977,89	725.461,30
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-1.204.977,89	-725.461,30

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL
045.489.691-36

RENATO CARLOS FERREIRA MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
724.416.311-87

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
CONTADOR
615.004.451-34

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.783.987,03	2.372.241,76
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		4.903.393,73	-588.254,73
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		6.687.380,76	1.783.987,03

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL
045.489.691-36

RENATO CARLOS FERREIRA MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
724.416.311-87

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
CONTADOR
615.004.451-34

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

CONSOLIDADO

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	20.377.119,36	16.507.102,54
Intergovernamentais	20.377.119,36	16.507.102,54
da União	17.430.697,91	12.762.932,44
de Estados e Distrito Federal	2.946.421,45	3.744.170,10
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**20.377.119,36**	**16.507.102,54**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	11.453.317,83	16.970.534,79
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	11.453.317,83	16.970.534,79
Total das Transferências Concedidas	**11.453.317,83**	**16.970.534,79**

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL
045.489.691-36

RENATO CARLOS FERREIRA MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
724.416.311-87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAÚDE	25.684.465,94	25.103.739,25
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**25.684.465,94**	**25.103.739,25**

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL
045.489.691-36

RENATO CARLOS FERREIRA MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
724.416.311-87

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
CONTADOR
615.004.451-34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Orçamento Programa - Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

ISOLADO: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL
045.489.691-36

RENATO CARLOS FERREIRA MENDONÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
724.416.311-87

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
CONTADOR
615.004.451-34

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCICÍO 2025

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
Contador
CRC/MS 011672/O-3

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA – MS
Exercício Financeiro de 2025

1 – INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passou por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais foi um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC TSP 11, emitida pelo CFC, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

127. As notas explicativas devem:

(a) apresentar informação acerca da base para a elaboração das demonstrações contábeis e das políticas contábeis específicas utilizadas, de acordo com os itens 132 a 139;

(b) divulgar a informação requerida pelas NBCs TSP que não tenha sido apresentada no balanço patrimonial, na demonstração do resultado, na demonstração das mutações do patrimônio líquido e na demonstração dos fluxos de caixa; e

(c) prover informação adicional que não tenha sido apresentada no balanço patrimonial, na demonstração do resultado, na demonstração das mutações do patrimônio líquido e na demonstração dos fluxos de caixa, mas que seja relevante para a compreensão de quaisquer dessas demonstrações contábeis.

128. As notas devem ser apresentadas, tanto quanto seja praticável, de forma sistemática. Cada item do balanço patrimonial, da demonstração do resultado, da demonstração das mutações do patrimônio líquido e da demonstração dos fluxos de caixa deve ter referência cruzada entre informações relativas a cada uma dessas demonstrações e aquelas correspondentes apresentadas nas notas explicativas.

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, o qual exige a elaboração de notas explicativas:

> Notas explicativas **são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP**. São consideradas parte integrante das demonstrações.
>
> Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

A informação contábil mais relevante e significativa deve aparecer no corpo de uma ou mais demonstrações contábeis. **As notas explicativas não devem ser usadas como substituto de classificação, avaliação e descrição apropriadas nas demonstrações contábeis, nem tampouco contradizer ou repetir informações nelas contidas**. Entre outras aplicações, as notas explicativas podem ser usadas **para apresentar informações de natureza qualitativa e divulgar ressalvas e restrições**.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA – MS**, quais sejam:

Nota 1 – Estoques

Os Estoques devem ser contabilizados por seu valor de aquisição e distribuídos em Almoxarifados, a partir de 2016 os valores passaram a serem classificados exclusivamente na conta contábil "1.1.5.6.1.01.00.00.00.00 - Materiais de Consumo" em virtude de no momento de sua baixa não ser possível a localização do empenho que originou a aquisição, gerando inconsistências nos saldos.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA – MS**, praticou a aquisição de materiais para ficarem em estoques, totalizando o valor de R$ 410.548,51.

Nota 2 - Provisões e Passivo Contingente

Não foram registradas provisões relativas ações judiciais contra **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA – MS**, por não existirem, conforme consultas realizadas ao site do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - MS.

Nota 3 – Fornecedores e Contas a Pagar

O grupo de Contas: Fornecedores e Contas a Pagar – CP é representado pelos diversos empenhos liquidados e não pagos durante a execução do exercício financeiro em comento, cujo vencimento se dará em exercício subsequente. Isto posto, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA – MS,** possui os seguintes saldos a demonstrar:

Fornecedores e contas a pagar a curto prazo R$ 2.196.590,82.

Nota 4 – Imobilizado

Com relação ao Imobilizado do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA – MS**, após todos os procedimentos realizados, verificou-se que houve registro de bens móveis ou imóveis no fundo em comento; conforme tabela a seguir:

Em R$	31/12/2025	31/12/2024
Bens Móveis	**459.840,00**	**0,00**
(+) Valor Bruto Contábil	459.840,00	0,00
Bens Imóveis (Obras em Andamento)	**811.137,89**	**0,00**
(+) Valor Bruto Contábil	811.137,89	0,00
Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis e Imóveis	**-5.865,00**	**0,00**
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-5.865,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
TOTAL IMOBILIZADO	**1.265.112,89**	**0,00**

Fonte: Setor Contábil

Nota 5 – Reavaliação

A reavaliação é um procedimento contábil que visa fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis, e normalmente é registrada quando comprovada a ocorrência de algum sinistro no bem, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros. Sobre as informações relativas à reavaliação, devem ser divulgadas:

a. a data efetiva da reavaliação;

b. se foi ou não utilizado avaliador independente ou se foi composta uma equipe de servidores;

c. os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo dos itens;

d. se o valor justo dos itens foi determinado diretamente a partir de preços observáveis em mercado ativo ou baseado em transações de mercado

realizadas sem favorecimento entre as partes ou se foi estimado usando outras técnicas de avaliação; e
e. para cada classe de ativo imobilizado reavaliado, o valor contábil que teria sido reconhecido se os ativos tivessem sido contabilizados de acordo com o método de custo.
Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2025, **não houve procedimentos de reavaliação.**

Nota 6 – Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment
A redução ao valor recuperável (impairment) é um procedimento contábil que visa reconhecer a diminuição da qualidade, quantidade de força ou valor de um ativo, de modo a fazer com que o valor contábil do bem corresponda ao seu valor justo na data das demonstrações contábeis. Para comprovar a recuperabilidade dos ativos, antes deve ser realizado o teste de redução ao valor recuperável (impairment test), que pode ser executado a qualquer momento no período de um ano, desde que seja executado, todo ano, no mesmo período. Sobre as informações relativas à redução ao valor recuperável, devem ser divulgadas:
a. Os eventos e as circunstâncias que levaram ao reconhecimento ou reversão da perda por desvalorização;
b. O valor da perda por desvalorização reconhecida ou revertida;
c. Se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso;
d. Se o valor recuperável for o valor líquido de venda (valor de venda menos despesas diretas e incrementais necessárias à venda), a base usada para determinar o valor líquido de venda (por exemplo: se o valor foi determinado por referência a um mercado ativo);
e. Se o valor recuperável for o valor em uso, a (s) taxa (s) de desconto usada (s) na estimativa atual e na estimativa anterior;
f. Para um ativo individual, a natureza do ativo.
Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2025, **não houve procedimentos de Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment.**

Nota 7 – Depreciação, amortização ou exaustão
A depreciação é um procedimento contábil que visa reconhecer a redução do valor de um bem tangível pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência ao longo de sua vida útil. No caso da amortização, refere-se à redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado. A exaustão, por sua vez, representa a perda do valor, decorrente da exploração de direitos, cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais, ou bens aplicados nessa exploração. Sobre as informações relativas à depreciação, amortização e exaustão, devem ser divulgadas:

a. Depreciação: (i) a descrição do bem objeto da depreciação; (ii) o método utilizado, a vida útil econômica e a taxa utilizada; (iii) o valor contábil bruto e a depreciação acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, vida útil econômica, método e taxa utilizados.
b. Amortização: (i) a descrição objeto da amortização; (ii) a duração do direito objeto da amortização; (iii) o valor contábil bruto e a amortização acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.
c. Exaustão: (i) a descrição objeto da exaustão; (ii) a duração do direito objeto da exaustão ou sua possança; (iii) o valor contábil bruto e a exaustão acumulada no início e no fim do período; e (iv) as mudanças nas estimativas em relação a valores residuais, método e taxa utilizados.
Em observação ao exposto acima, para o exercício financeiro de 2025, foram efetuados procedimentos de depreciação no fundo mun de saúde no valor de R$ (5.865,00).

Nota 8 – Anexo 12 – Balanço Orçamentário
O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Superávit ou Déficit Orçamentário

Em R$	31/12/2025
Receitas Realizadas (a)	**20.667.349,45**
(+) Receitas Correntes	17.956.442,45
(+) Receitas de Capital	2.710.907,00
Despesas Realizadas (b)	**38.532.356,70**
(+) Despesas Correntes	37.257.378,81
(+) Despesas de Capital	1.274.977,89
Superávit ou Déficit Orçamentário (c) = (a-b)	**-17.865.007,25**
Déficit de -1.752.080,12	

O déficit orçamentária entre receitas e despesas, foi coberto pelo superávit financeiro provindo do exercício anterior e de repasses recebidos do Executivo Municipal.

Movimentação Restos a Pagar

Em R$	31/12/2025

Restos a Pagar Não Processados (a)	Saldo anterior
(+) Despesas Correntes	622.163,40
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (a)	622.163,40
Liquidados (b)	
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (b)	0,00
Pagos (c)	
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (c)	0,00
Cancelados (d)	
(+) Despesas Correntes	0,00
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (d)	0,00
Saldo para Exercício seguinte (e) = (a-(c+d))	
(+) Despesas Correntes	622.163,40
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (e)	622.163,40

Em R$	31/12/2025
Restos a Pagar Processados (a)	**Saldo anterior**
(+) Despesas Correntes	3.094.334,56
(+) Despesas de Capital	633.250,00
Total (a)	3.727.584,56
Liquidados (b)	
(+) Despesas Correntes	3.094.334,56
(+) Despesas de Capital	633.250,00
Total (b)	3.727.584,56
Pagos (c)	
(+) Despesas Correntes	843.420,81
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (c)	843.420,81
Cancelados (d)	

(+) Despesas Correntes	1.509.543,96
(+) Despesas de Capital	0,00
Total (d)	1.509.543,96

Saldo para Exercício seguinte (e) = (a-(c+d))

(+) Despesas Correntes	741.369,79
(+) Despesas de Capital	633.250,00
Total (e)	1.374.619,79

Nota 9 – Anexo 13 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira, demonstrando:

a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;

b. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;

c. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e

d. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

Resultado Financeiro

Em R$	**31/12/2025**
Receitas Orçamentárias	**20.667.349,45**
(+) Transferências Financeiras Recebidas	22.168.984,46
(+) Recebimentos Extraorçamentários	5.960.202,71
(-) Despesas Realizadas	38.532.356,70
(-) Transferências Financeiras Concedidas	0,00
(-) Pagamentos Extraorçamentários	5.360.786,19
Resultado Financeiro do Exercício (a)	**4.903.393,73**

Apuração do Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte

Em R$	**31/12/2025**
Saldo em espécie do Exercício Anterior	**1.783.987,03**
(+/-) Resultado Financeiro do período	4.903.393,73
Saldo para o Exercício Seguinte	**6.687.380,76**

Nota 10 – Anexo 14 – Balanço Patrimonial

Com relação ao Balanço Patrimonial do Ente, não há lançamentos merecedores de destaque ou que afetem, a futuro, o patrimônio do órgão.

Assim, todos os dados presentes no referido anexo, já representam de forma clara e objetiva a situação patrimonial.

Nota 11 – Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

Com relação ao Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais, o sado patrimonial mostrou-se superavitário em R$ 7.582.292,03. Além disso existem duas contas de Variações patrimoniais aumentativas que merecem destaque, sendo:
- Outras variações patrimoniais aumentativas- financeiras R$ 600.220,65; este valor é originário de cancelamentos de parte previdenciária retida, que passou a compor a dívida fundada do ente, haja vista a adesão do Município ao parcelamento previdenciário PEM 2025 (parcelamento excepcional dos Municípios), processo de parcelamento nº 0357.00012.0000509869.25-00.
- Ganhos com desincorporação de passivos R$ 1.509.543,96; para este valor temos a esclarecer que o município publicou edital de chamada aos fornecedores para apresentação dos direitos creditórios referente aos empenhos à pagar inscritos, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2025 DE 19/12/2025. EDITAL Nº 001/2026; para aqueles fornecedores que não apresentaram a documentação comprobatória relativa ao crédito, houve o cancelamento dos empenhos por falta de documentação hábil que justificasse a liquidação da despesa, além disso; se soma a esses saldos os empenhos da parte previdenciária que foram anuladas conforme o parcelamento previdenciário PEM 2025 (parcelamento excepcional dos Municípios), processo de parcelamento nº 0357.00012.0000509869.25-00, assim; passaram a compor a dívida fundada do ente.

Nota 12 – Anexo 17 – Balanço Patrimonial

Com relação ao Demonstrativo da Dívida Flutuante, não há lançamentos merecedores de destaque, sendo que todos os dados presentes no referido anexo, já representam de forma clara e objetiva a situação da movimentação de dívida flutuante.

Nota 13 – Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxos de caixa no setor público representam a movimentação real de entradas (receitas orçamentárias arrecadadas) e saídas (despesas orçamentárias pagas) de numerário em espécie, depósitos bancários e aplicações de alta liquidez, num período. Obrigatória (DFC), essa ferramenta monitora a liquidez e solvência através de atividades operacionais, de investimento e financiamento, utilizando o regime de caixa.

Em R$	**31/12/2025**
Fluxos de Caixas das Atividades Operacionais	
Ingressos (a)	**47.763.520,77**
Receitas Derivadas Originárias	290.230,09

Transferências Financeiras Recebidas	20.377.119,36
Outros Ingressos Operacionais	27.096.171,32
Desembolsos (b)	**41.655.149,15**
Pessoal e Demais Despesas	25.684.465,94
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	11.453.317,83
Outros Desembolsos Operacionais	4.517.365,38
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (c)= (a-b)	**6.108.371,62**

Em R$	**31/12/2025**
Fluxos de Caixas das Atividades de Investimentos	
Ingressos (d)	**0,00**
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00
Desembolsos (e)	**1.204.977,89**
Aquisição de Ativos não Circulante	1.204.977,89
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Investimentos (f)= (e-d)	**-1.204.977,89**

Em R$	**31/12/2025**
Fluxos de Caixas das Atividades de Financiamento	
Ingressos (g)	**0,00**
Operações de Crédito	0,00
Integralização de Capital Social	0,00
Transferências de Capital Recebidos	0,00
Desembolsos (h)	**0,00**
Amortização da Dívida	0,00
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Financiamento (i)= (g-h)	**0,00**

Em R$	**31/12/2025**
Apuração do Fluxo de Caixas do Período	
Caixa Inicial (j)	**1.783.987,03**
(+/-) Geração Líquida de Caixa (k) = (c+f+i)	4.903.393,73
Caixa Final (l)= (j+k)	**6.687.380,76**

Nota 14 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Trata-se de despesas empenhadas no elemento 92 – Despesas de Exercícios Anteriores que são despesas cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores àquele em que deva ocorrer o pagamento, bem como, lançamentos

contábeis para correção de fatos que afetaram os Exercícios Anteriores e que devem ser corrigidos no exercício atual.
Para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA – MS**, não houve lançamentos relativos a ajustes anteriores e que devam ser evidenciados em notas explicativas.

Nota 15 – Outras Informações Relevantes
Não existem demais informações a serem apresentadas e que sejam significativas, que já não estejam presentes nos Demonstrativos Contábeis, que por si, demonstram toda a situação econômica, financeira e patrimonial da Entidade **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA – MS**, bem como não possui informações de natureza qualitativa, de ressalvas e restrições às Contas apresentadas.

Ademais, colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Bela Vista – MS, 31 de dezembro de 2025.

GILBERTO ESCOBAR MACIEL
Contador
CRC/MS 011672/O-3

PREFEITURA DE BELA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

RESOLUÇÃO Nº 021/2026/SEMED, DE 31 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre revogação de convocação de professor para aulas em caráter temporário".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 11 da Lei Federal 9.394/96, no art. 55 da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n.1.171/2001 e Edital nº 001/SEMED/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a convocação a pedido da professora temporária, relacionada no Anexo Único desta Resolução, a partir de 26 de março de 2026, nos termos do **item 15.1, alínea "d"**, do Edital nº 001/SEMED/2025, que prevê a possibilidade de revogação da convocação.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista - MS, 31 de março de 2026
Sheyla de Souza Cordeiro
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO Resolução nº 021/2026/SEMED, 31 de março de 2026

CARGO 02 – ANOS INICIAIS	
CLAUDIA ABDENUR MORGADO DE MORAES	20h

RESOLUÇÃO Nº 022/2026/SEMED, DE 31 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre atribuição de aulas temporárias, a professor, na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 11 da Lei Federal 9.394/96, no art. 55 da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal n.1.171/2001 e Edital nº 001/SEMED/2025,

RESOLVE:

Art.1º CONVOCAR, os professores abaixo relacionados para atribuição de aulas em caráter temporário, conforme Anexo I, desta Resolução.

Art. 2º Os professores convocados deveram apresentar os documentos abaixo relacionados **no dia 01/04/2026, das 13h30min às 17h00min** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura:

a. Atestado médico emitido pelo médico do trabalho;

b. Foto 3X4;

c. Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso);

d. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

e. Cópia do comprovante de endereço atualizado;

f. Cópia do Certificado de Reservista;(para candidatos do sexo masculino);

g. Cópia da Certidão de Nascimento;

h. Cópia da Certidão de Casamento;

i. Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;

j. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF dos menores de 14 anos e/ou dependentes para IRRF;

k. Cópia da Certidão de conclusão de Curso na área exigida para o cargo;

l. Cópia de inscrição no PIS/PASEP;

m. Cópia da carteira de trabalho;

n. Cópia da Conta Corrente/cartão para recebimento (Banco Bradesco);

o. Número telefone atualizado e E-mail;

p. Carteira de Registro Profissional válida (CREFMS), para os professores de Educação Física;

q. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site: **(Certidões — Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (tre-ms.jus.br)** ou Unidade do TRE local;

r. Certidão Estadual Cível e Criminal emitida pelo site: **https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrir_Cadastro.do>;**

s. Certidão Federal Cível e Criminal pelo site: **http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>;**

t. Declaração Atualização de Documentos.

I - Os professores que estiverem impossibilitados de fazerem a entrega dos documentos pessoalmente, poderão estar realizando através de procuração simples, autenticada por um servidor da Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo II;

II - Os professores convocados anteriormente deverão entregar **somente** os documentos constantes nas alíneas **(a), (j), (p), (q), (r), (s) e (t)**

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista - MS, 31 de março de 2026

Sheyla de Souza Cordeiro Secretária
Municipal de Educação

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 022/2026/SEMED, 31 DE MARÇO DE 2026

CARGO 06 –EDUCAÇÃO FISICA					
	NOME	CARGA HORÁRIA	FUNÇÃO	ÁREA	PERÍODO DE CONVOCAÇÃO
01	Leonardo Ramires Almiron	10h	PROF2	URBANO	06 de abril a 16 de julho de 2026
02	Silmara Larrea Estigarribia	40h	PROF2	URBANO	06 de abril a 16 de julho de 2026

ANEXO II– RESOLUÇÃO Nº 022/2026/SEMED, 31 DE MARÇO DE 2026

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

Por este instrumento particular de procuração, (*nome completo*)

_____, nacionalidade_____, (*estado civil*)_____, (*profissão*)_____, portador(a) do CPFnº_____, RG nº_____, (*órgão de expedidor*)

_____, residente e domiciliado(a) a (rua, avenida)

_____, bairro_____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, doravante denominado OUTORGANTE nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) o sr. (a) (*nome completo*)

_____, (*nacionalidade*)_____

_____,(*estado civil*), (*profissão*)_____

_____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº_____, (*órgão expedidor*)_____, residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.)

_____, bairro_____, município _____, Estado_____, CEP_____, telefone _____, doravante denominado OUTORGADO, com poderes para representar o outorgante perante a Prefeitura Municipal de Bela Vista, para requerer/solicitar (***especificar poderes***) _____

_____

_____

responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de (*dia/mês/ano*).

Bela Vista/MS,_____de_____ de_____.

_____
(Assinatura do Outorgante)

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Em consonância com o Art. 13 da Lei Federal n. 8.429, de 2 de junho de 1992, Eu, _____ _____, brasileiro(a), portador do RG nº _____, e do CPF(MF) nº _____, residente e domiciliado(a)_____,

DECLARO para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

NR.	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR ATUAL DO BEM

( ) Não possuo bens ou valores a declarar.

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Bela Vista - MS, ____de _____de _____

_____
Assinatura do Servidor

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL DE CARGOS OU FUNÇÃO PÚBLICA

1 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:		Matrícula/Vínculo:
Cargo:		Referência/Classe/Nível:
Órgão/Entidade:		
Unidade onde exerce o cargo:		
Horário de Trabalho:	Carga Horária Semanal:	Regime Jurídico:

2 – DECLARAÇÃO

Em face à exigência dos artigos 37, Inciso XVI, alínea *a* a *c* da Constituição federal com nova redação dada pela Emenda Constitucional n. 34 de 13 de dezembro de 2001, sem prejuízo das demais previsões legais, **declaro que**:

( ) Não exerço outro cargo/função/emprego na Administração Direta ou Indireta do Poder Público, e nem percebo proventos de aposentadoria pagas por órgãos públicos ou sistema de previdência pública, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

( ) Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de_____, matrícula/cadastro:_____, no Órgão/Entidade_____,
Com carga horária semanal de: _____, desde ___/___/_____, no horário de: _____

( ) Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de_____, matrícula/cadastro:_____, no Órgão/Entidade_____,
Com carga horária semanal de: _____, desde ___/___/_____, no horário de: _____

( ) Que ocupava cargo/função/emprego público em órgão da administração direta/entidade da administração indireta da União, de Estado, do Distrito Federal ou outro Município, ou emprego privado, do qual está se desligando mediante exoneração/dispensa/demissão, conforme cópia anexa.

( ) Sou Aposentado no cargo/função/emprego de _____ _____ , no _____ _____, desde ___/___/_____.

E por ser verdade, assino a presente declaração.

Bela Vista - MS, _____de _____de _____.

_____
Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO

Eu,_____, infra-assinado, brasileiro(a), estado civil_____, portador (a) do RG n°_____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, e-mail _____, telefone _____, DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido condenação definitiva por crime doloso ou contravenção, bem como não haver sofrido nos últimos 5 (cinco) anos ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Bela Vista – MS, ____de _____de _____.

_____

Assinatura do Servidor

FICHA CADASTRAL DE DEPENDENTES DO IMPOSTO DE RENDA

NOME DO SERVIDOR				MATRÍCULA
DADOS DOS DEPENDENTES				
NOME DO DEPENDENTE				
CPF	Sexo	Estado Civil	Data de Nascimento ___/___/___	Idade
GRAU DE PARENTESCO:				
NOME DA MÃE DO DEPENDENTE (COMPLETO):				
NOME DO DEPENDENTE				
CPF	Sexo	Estado Civil	Data de Nascimento ___/___/___	Idade
GRAU DE PARENTESCO:				
NOME DA MÃE DO DEPENDENTE (COMPLETO):				
NOME DO DEPENDENTE				
CPF	Sexo	Estado Civil	Data de Nascimento ___/___/___	Idade
GRAU DE PARENTESCO:				
NOME DA MÃE DO DEPENDENTE (COMPLETO):				

_____
Assinatura do Servidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2024

Processo Licitatório nº: 025/2024

Pregão Presencial nº: 001/2024

Partes: Município de Bela Vista/MS e a empresa Ecobrooks Soluções Sustentáveis LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 054/2024, referente à prestação de serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Bela Vista/MS.

Prazo: Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, no período de **01/04/2026 a 30/06/2026.**

Fundamento Legal: Art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 30 de março de 2026.

Signatários: Gerardo Gabriel Nunes Boccia, Prefeito Municipal; Edriano Ferreira da Silva, representante legal da empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 03/2026

Processo Licitatório 014/2026

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal, **Adjudica** e **Homologa** nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: "Aquisição de microcomputadores do tipo desktop, visando atender de forma qualificada o fazer pedagógico dos educadores e dos alunos na rede municipal de Bela Vista - MS, conforme convênio estadual n° 31515/2022."

Fornecedor: TANIA DE FATIMA NOGUEIRA - 20.027.490/0001-27

Valor Global: R$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)

Bela Vista/MS, 30 de março de 2026.

Gerardo Gabriel Nunes Boccia

Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo na forma do caput do Art. 72, VIII, da Lei Federal n° 14.133, de 01 de abril 2021, a Dispensa de Licitação - Contratação Direta, para a despesa abaixo especificada.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°006/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 75, inciso III, alínea "a".

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de revitalização da Praça Cherogami, envolvendo a construção de uma nova quadra de areia, a manutenção e adequação da quadra de areia existente, a execução de alambrados esportivos, implantação de calçadas em concreto, instalação de postes metálicos de iluminação com refletores LED, instalação de bancos de concreto, serviços elétricos, urbanísticos e demais melhorias estruturais e paisagísticas previstas no Projeto e Memorial Descritivo, no município de Bela Vista – MS.

EMPRESA: CONSTRUTORA HIGA LTDA.

CNPJ n. 08.233.204/0001-84

VALOR GLOBAL: R$ 106.553,04

Dotação Orçamentária: Ficha732-021201.27.812.0110.1041.0000.44.9051.99.

Bela Vista/MS, 31 de março de 2026.

GERARDO GABRIEL NUNES BOCCIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF 01/2026

O Prefeito Municipal de Bela Vista - MS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a política pública municipal de Regularização Fundiária em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017 e Lei Municipal nº 1.770/2024, **o Núcleo Urbano Informal denominado Rua Duque de Caxias, Bairro Centro,Quadra 19,Lote 23/B**, torna público a regularização fundiária perante o município, dos beneficiários abaixo relacionados pelo direito real: **Legitimação Fundiária pela modalidade Reurb-E.**

Ordem	Beneficiário	Quadra	Lote
1.	Fabíula Talini e o cônjuge Fabio Sona Diorio	19	23/B

Certificamos, para fins de Regularização Fundiária Urbana – REURB-E, que o Município cumpriu todos os requisitos legais e procedimentos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017, inclusive o disposto no art. 31.

Ressaltamos que, conforme o art. 23, §5º da Lei nº 13.465/2017, fica dispensada a apresentação das cópias dos documentos referentes à qualificação dos beneficiários.

Atestamos ainda que a implantação do imóvel ocorreu exatamente nos termos do projeto aprovado.

Documentos apresentados:

- Documentos pessoais;
- Declaração de que já possui a infraestrutura básica;
- Demais documentos conforme Lei Federal nº 13.465/2017.

Bela Vista – MS, 30 de Março de 2026.

Gerardo Gabriel Nunes Boccia

Prefeito Municipal de Bela Vista

Art. 23. *A legitimação fundiária constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato do Poder Público, exclusivamente no âmbito da Reurb, àquele que detiver em área pública ou possuir em área privada, como sua, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado existente em 22 de dezembro de 2016.*

§ 5º *Nos casos previstos neste artigo, o Poder Público encaminhará a CRF para registro imediato da aquisição de propriedade, dispensados a apresentação de título individualizado e* ***as cópias da documentação referente à qualificação do beneficiário****, o projeto de regularização fundiária aprovado, a listagem do ocupante e sua devida qualificação e a identificação das áreas que ocupam.*

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Declaramos para fins de aprovação do processo de Regularização Urbana de Interesse Especifico **(REURB-E),**que o Núcleo Urbano denominado **Rua Duque de Caxias, Bairro Centro, Lote 23/B,Quadra 09 situado no município de BELA VISTA - MS, possui a infraestrutura essencial disposta no parágrafo 1º do artigo 36 da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017.**

Bela Vista-MS,30 de março de 2026.

Gerardo Gabriel Nunes Boccia

Prefeito Municipal de Bela Vista

					CRF - CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		001/2026				
	MUNICÍPIO: BELA VISTA /MS				LOTEAMENTO: Rua Duque de Caxias					DATA: 30/03/2026	
	BENEFICIÁRIO	QUALIFICAÇÃO		CÔNJUGE	QUALIFICAÇÃO		LOCALIZAÇÃO			MATRICULAS	VALOR VENAL
	Fabíula Talini	CPF:	937.201.811-20	Fábio Sona Diorio	CPF:	709.749.281-53	Quadra:	19		A EMITIR - MATRÍCULA MÃE 14.467	R$ 31.485,95
		RG:	112.4307 SEJUSP/MS		RG:	851.056 SSP/MS					
		Estado Civil:	Casada		Estado Civil:	Casado	Lote:	23/B			
		Regime de bens:	Comunhão parcial de bens		Regime de bens:	Comunhão parcial de bens		Rua Duque de Caxias			
		Data de nascimento:	15-01-1981		Data de nascimento:	04-07-1976		Bairro Centro			
		Profissão:	Advogada		Profissão:	Engenheiro					
		Filiação:	Leodacir Antonio Talini e Leonice Ló Talini		Filiação:	Nelio Diorio e Sonia Maria Sona Diorio					
		Nacionalidade:	Brasileira		Nacionalidade:	Brasileiro	Número:	S/N			

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/1967
☎ FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355
Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 –
Bela Vista/MS CNPJ: 03.167.814/0001-03
Site: www.saaebelavista.ms.gov.br

PORTARIA Nº 001/2026/SAAE/BV/MS

"Dispõe sobre Reposição Salarial"

O Diretor da Autarquia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista - MS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a delegação de competências outorgadas pelo Decreto nº 10.477/2025 – Executivo Municipal de 01 de Janeiro de 2025.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica reestruturada a Tabela Salarial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Bela Vista (MS) em **4,26%** para reposição de perdas salariais do índice inflacionário (IPCA) do ano de 2025, conforme Lei nº 969 de 18 de julho de 1994, Capítulo IV, Artigo 19 e Artigo 34.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **01 de janeiro de 2026**.

CUMPRA-SE:

Bela Vista - MS, 15 de janeiro de 2026.

JUNIO BARBOZA LOPES
Diretor da Autarquia
SAAE/BV/MS
Decreto n.º 10.477/2025

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/1967
☎ **FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355**
Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 –
Bela Vista/MS CNPJ: 03.167.814/0001-03
Site: www.saaebelavista.ms.gov.br

PORTARIA Nº 002/2026/SAAE/BV/MS

"Redistribuição e alteração de Cargos Comissionados"

O Diretor da Autarquia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista - MS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a delegação de competências outorgadas pelo Decreto nº 10.477/2025 – Executivo Municipal de 01 de Janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de Ajustar a denominação para alinhar com novas estruturas organizacionais e atendendo as necessidades da Autarquia.

CONSIDERANDO que a alteração nos cargos ocorrerá sem prejuízo financeiro, ampliação ou redução na jornada de trabalho dos servidores.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar de cargo exercido os servidores conforme abaixo:

- O Sr. **FRANCISCO FRED ESCOBAR**, passa a exercer o cargo comissionado de Assistente de Serviços Gerais (DAC3).
- O Sr. **KLEYDSON MEDINA DE MOURA**, passa a exercer o cargo comissionado de Assistente de Serviços Gerais (DAC3).
- O Sr. **DIEGO ARNALDO MARTIBEZ**, passa a exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Serviços Externos (DAC5).
- A Sr.ª **DILSA APARECIDA DOMINGUES**, passa a exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Serviços Externos (DAC5).

Art. 2º - Esta medida tem valor a partir de **01 de Janeiro de 2.026**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE:

Bela Vista - MS, 16 de Janeiro de 2026.

JUNIO BARBOZA LOPES
Diretor da Autarquia
SAAE/BV/MS Decreto n.º 10.477/2025

PORTARIA Nº 003/2026/SAAE/BV/MS

"Nomeia AGENTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA e membros da EQUIPE DE APOIO, para a condução das contratações diretas por dispensa de licitação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Bela Vista - MS, no âmbito da Lei Federal no 14.133/2021."

O Diretor da Autarquia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista - MS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a delegação de competências outorgadas pelo Decreto nº 10.477/2025 – Executivo Municipal de 01 de Janeiro de 2025 e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear de acordo com os dispositivos dos artigos 7º e 8º da Lei Federal n. 14.133 de 2021, o agente da contratação direta e equipe de apoio, pelo período de 01 (um) ano, sendo os seguintes servidores:

AGENTE DA CONTRATAÇÃO	MATRÍCULA
Gelson Leite Moura	12-1
EQUIPE DE APOIO	
Adriane Beatriz Chiarione Torres	95-1
Ana Paula Melo Silva	5-1
Diego Arnaldo Martinez	91-2

Art. 2° - Os servidores nomeados no art. 1º, atuarão no âmbito dos processos de contratação direta por dispensa de licitação disciplinados no artigo 75 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Art. 3° - o Agente da Contratação poderá solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor, em especial a Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE:

Bela Vista - MS, 23 de janeiro de 2026.

JUNIO BARBOZA LOPES
Diretor da Autarquia
SAAE/BV/MS
Decreto n.º 10.477/2025

PORTARIA Nº 004/2026/SAAE/BV/MS

"Nomeia PREGOEIROS e membros da EQUIPE DE APOIO, do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO de Bela Vista-MS, no âmbito da Lei Federal no 14.133/2021."

O Diretor da Autarquia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista - MS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a delegação de competências outorgadas pelo Decreto nº 10.477/2025 – Executivo Municipal de 01 de Janeiro de 2025 e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1° - Nomear PREGOEIROS e EQUIPE DE APOIO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista MS, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei Federal n. 14.133 de 2021, nos seguintes termos:

PREGOEIROS	**MATRÍCULA**
Gelson Leite Moura	12-1
Ana Paula Melo Silva	5-1
EQUIPE DE APOIO	
Adriane Beatriz Chiarione Torres	95-1
Francisco Alonso Lima	11-1
Diego Arnaldo Martinez	91-2

Art. 2° - Os servidores nomeados no art. 1º, atuarão no âmbito dos processos licitatórios realizados na modalidade Pregão.
Art. 3° - Os pregoeiros quando não estiverem atuando como pregoeiros, poderão atuar na Equipe de Apoio.
Art. 4° - o Pregoeiro poderá solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor, em especial a Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.
Art. 5° - o Pregoeiro deverá atuar de acordo com o regulamento de atribuições dos Agentes Públicos que atuam nas licitações.
Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE:

Bela Vista - MS, 23 de janeiro de 2026.

JUNIO BARBOZA LOPES
Diretor da Autarquia
SAAE/BV/MS Decreto n.º 10.477/2025

PORTARIA Nº 005/2026/SAAE/BV/MS

"*Dispõe sobre nomeação de Gestor e Fiscal da ATA de Registro de Preço e dá outras providencias*"

O Diretor da Autarquia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista - MS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a delegação de competências outorgadas pelo Decreto nº 10.477/2025 – Executivo Municipal de 01 de Janeiro de 2025 e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e Decreto Municipal n.º 1.163 de 23/04/2023, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da **Ata de Registro de Preço n.º 001/2026**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 002/2026**, **Processo nº 002/2026**, Valor Global Registrado: **R$ 325.200,00** (Trezentos e Vinte e Cinco mil e Duzentos Reais), que entre si celebram o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELA VISTA - MS** e a Empresa:

- **RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICO LTDA** – CNPJ 49.149.027/0001-30 – Valor Registrado **R$ 325.200,00**;

Cujo objeto é ***"REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de Sulfato de Alumínio isento de ferro – granulado, para tratamento de água, para atender as necessidades da Estação de Tratamento de Água do SAAE de Bela Vista/MS, por um período de 12 meses",*** *de acordo com as especificações técnicas contidas no Edital de Pregão Eletrônico n.º* ***002/2026****, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referencia e seus anexos* e de acordo com as especificações técnicas contidas no Edital***.***

I.	Gestor da ATA:	**FRANCISCO ALONSO LIMA**
II.	Gestor Suplente da ATA:	**ARGEMIRO PINHEIRO**
III.	Fiscal da ATA:	**HERMES PERALTA CARDOSO**
IV.	Fiscal Suplente da ATA:	**ALTAIR DIAS**

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra

após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato/ata, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de **24/02/2026**, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE:

Bela Vista - MS, 24 de Fevereiro de 2026.

JUNIO BARBOZA LOPES
Diretor da Autarquia
SAAE/BV/MS
Decreto n.º 10.477/2025

PORTARIA Nº 006/2026/SAAE/BV/MS

"Dispõe sobre concessão Licença por Assiduidade"

O Diretor da Autarquia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista - MS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a delegação de competências outorgadas pelo Decreto nº 10.477/2025 – Executivo Municipal de 01 de Janeiro de 2025.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor JERONIMO FERREIRA **03 meses** de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo 01/12/2012 a 30/11/2017 com início em **10/03/2026** e término em **09/06/2026**.

Art. 2º - Esta medida tem valor a partir de **10 de Março de 2.026**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE:

Bela Vista - MS, 10 de Março de 2026.

JUNIO BARBOZA LOPES
Diretor da Autarquia
SAAE/BV/MS
Decreto n.º 10.477/2025

PORTARIA Nº 007/2026/SAAE/BV/MS

"*Dispõe sobre exoneração de servidor*"

O Diretor da Autarquia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista - MS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a delegação de competências outorgadas pelo Decreto nº 10.477/2025 – Executivo Municipal de 01 de Janeiro de 2025.

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar **FRANCISCO FRED ESCOBAR** do Cargo em Comissão de **Assistente de Serviços Gerais** (DAC 3) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Bela Vista (MS).

Art. 2º - Esta medida tem valor a partir de **16 de Março de 2.026**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE:

Bela Vista - MS, 16 de Março de 2026.

JUNIO BARBOZA LOPES
Diretor da Autarquia
SAAE/BV/MS
Decreto n.º 10.477/2025

PORTARIA Nº 008/2026/SAAE/BV/MS

"*Dispõe sobre nomeação de servidor*"

O Diretor da Autarquia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista - MS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a delegação de competências outorgadas pelo Decreto nº 10.477/2025 – Executivo Municipal de 01 de Janeiro de 2025.

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear **DULCE HELENA DA ROSA CHIMENES** no Cargo em Comissão de **Assistente de Serviços Gerais** (DAC 3) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Bela Vista (MS).

Art. 2º - Esta medida tem valor a partir de **16 de Março de 2.026**, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE:

Bela Vista - MS, 16 de Março de 2026.

JUNIO BARBOZA LOPES
Diretor da Autarquia
SAAE/BV/MS
Decreto n.º 10.477/2025

PORTARIA Nº 009/2026/SAAE/BV/MS

"*Dispõe sobre nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato e dá outras providencias*"

O Diretor da Autarquia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista - MS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a delegação de competências outorgadas pelo Decreto nº 10.359/2024 – Executivo Municipal de 05 de Abril de 2024 e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 001/2026 - Processo Licitatório n.º 001/2026**, oriundo do **Pregão Eletrônica nº 001/2026**, que entre si celebram o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BELA VISTA - MS** e a Empresa: **HIDROQUIMICA LABORATÓRIO E CONSULTORIA LTDA**, cujo objeto é "*Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física qualificada, com responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Química (CRQ), para prestação de serviços técnicos especializados de controle, monitoramento e supervisão técnica dos processos de tratamento de água e esgoto, da Estação de Tratamento de Águas (ETA) e poços artesianos localizados na área urbana do município e Assentamentos: Barra do Itá, Dama Cuê, Caracol, Santa Marina, Tupaciretan, Angiquinho e Distrito Nossa Senhora de Fátima, bem como atender a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do SAAE. Os serviços deverão ser atendidos em conformidade da Portaria n.º GM/MS 888/2021 de 04 de maio de 2021 e atendimento ao Decreto Federal 5.440 de 04/05/2005"* conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referencia do **Processo Licitatório n.º 00001/2026**, que juntamente com a Proposta da **CONTRATADA** passam a fazer parte integrante deste instrumento por um período de **12 meses** (**18/03/2026 a 18/03/2027**) e com o Valor Global de **R$ 46.188,00** (Quarenta e Seis Mil Cento e Oitenta e Oito Reais)

I. Gestor Titular do Contrato: **ARGEMIRO PINHEIRO**
II. Gestor Suplente do Contrato: **ALTAIR DIAS**
III. Fiscal do Contrato: **HERMES PERALTA CARDOSO**
IV. Fiscal Suplente do Contrato: **FRANCISCO ALONSO LIMA**

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra

após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato/ata, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de18 de Março de 2026.

CUMPRA-SE:

Bela Vista - MS, 19 de Março de 2026.

JUNIO BARBOZA LOPES
Diretor da Autarquia
SAAE/BV/MS
Decreto n.º 10.477/2025

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 508/67
☎ FONE: (67) 3439-1483 - 3439-1355
Rua Peri de Almeida Melo, 571 – Centro – CEP: 79.260-000 – Bela Vista/MS
CNPJ: 03.167.814/0001-03 Site: www.saaebelavista.ms.gov.br

EXTRATO – AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 000005/2026

Código Registro Informação e-Sfinge:
8A5CB0C9B5994A687534FEBEF3D53AA4BCA93E6A

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bela Vista – MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item".

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de tubos, conexões e materiais hidráulicos, destinados ao atendimento das demandas dos Setores Operacional e de Manutenção de Redes e Ramais de água e esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Bela Vista/MS, pelo período de 12 (doze) meses", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

OBTENÇÃO DO EDITAL: e-mail: licitacao@saaebelavista.ms.gov.br – telefone (67) 3439-1483, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. O edital está disponível no Portal da Transparência: www.saaebelavista.ms.gov.br - PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br e no Portal: LICITANET www.licitanet.com.br

Abertura: 16/04/2026 – Horário: 08h00min – Horário de Brasília/DF.

Local: Portal Licitanet – www.licitanet.com.br

Bela Vista/MS, 31 de março de 2026.

JUNIO BARBOZA LOPES
DIR. SAAE BELA VISTA - MS

1

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL DE BELA VISTA

DELIBERAÇÃO CMAS Nº 03/2026

Dispõe sobre os membros da Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bela Vista – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.419, de 30 de março de 2010, e

Considerando a apreciação e aprovação da matéria pela Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de março de 2026,

DELIBERA:

Art. 1. Fica instituída a Comissão Temática de Inscrição e Fiscalização de Entidades no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

I – Ivis Caroline Cespedes Fleitas;
II – Niceia Gonzalez;
III – Tiago Canhete;
IV – Janete Sartori;
V – Fernanda Alessandra Medina.

Art.2. Compete à Comissão Temática de Inscrição e Fiscalização de Entidades:

I – analisar processos de inscrição, renovação e cancelamento de entidades socioassistenciais;
II – realizar visitas técnicas de monitoramento e fiscalização;
III – emitir pareceres técnicos a serem submetidos à plenária do CMAS;
IV – acompanhar o cumprimento das normativas da Política de Assistência Social pelas entidades inscritas;
V – subsidiar o CMAS na deliberação sobre matérias relacionadas à sua área de atuação.

Art. 3. A Comissão atuará de forma paritária, observando os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Bela Vista, 30 de março de 2026.

Ana Carla Alencastro
Conselheira-Presidente
CMAS/Bela Vista

CNPJ: 03.217.916/0001-96

Endereço: Rua Santo Afonso, nº 660, Centro III

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 1.451 de 23 de Setembro de 2011.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP- Brasil.